

CONTRATO Nº 42/2021

PAE Nº 2024/904170

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO, ALÉM DO MATERIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E A EMPRESA PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO

PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial no 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual no 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o no. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual no 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, no 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representado por sua secretaria geral, **KARLA DA COSTA DIAS**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, competência delegada através da portaria 137/2024 de 21/06/2024 publicado no DOE no 35.865, em 24 de JUNHO de 2024.

CONTRATADA: PRESCOM - COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.210.095/0001- 91, sediada Travessa Lomas Valentinas nº. 2884, CEP 66095-770, BAIRRO: Marco, BELÉM - PARÁ, CORREIO ELETRÔNICO: prescomtec@yahoo.com.br e admprescom@yahoo.com.br, TELEFONES: (091) 3277-4186, (091) 3348-6816, (091) 98825-9441, (091) 98927-0047, neste ato representada por **ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Identidade nº. [REDACTED] e do CPF Nº. [REDACTED] residente e domiciliado no Município de Belém/PA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, Autarquia Estadual, e de outro, PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, ambas já qualificadas e com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e Alterações, PAE nº 2024/904170 celebram o presente Termo de Aditivo e mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873 /
Fax: 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br / Página na Internet: www.jucepa.com

1.1. De acordo com o art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto na cláusula segunda do contrato inicial, fica prorrogado o Contrato n.º 42/2021, por 12 (doze) meses no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2024 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.691.1528.2281 Registro Comercial

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terc - PJ

Fonte:01501000061 - Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2080002281C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer n.º425/2024 nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei n.º. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

5.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo.

Belém, ____ de _____ de 2024

KARLA DA COSTA
DIAS: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por KARLA DA COSTA DIAS
Dados: 2024.08.19 15:14:25 -03'00'

KARLA DA COSTA DIAS

SECRETÁRIA-GERAL

ALEXANDRE DOS SANTOS

PRESCOM - COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ALEXANDRE DOS
SANTOS: [assinado digitalmente]
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DOS SANTOS
Dados: [assinado digitalmente]

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873 /

Fax: 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br / Página na Internet: www.jucepa.com

Identificador de autenticação: 7D79EE6.3590.494.E3C794E246B6FB789A

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/904170 Anexo/Sequencial: 41